

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1591/2012

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
EDUARDO ALBER LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

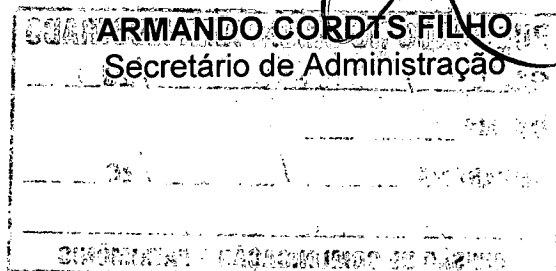
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDUARDO ALBERTO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.109.278-8-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 045.101.239-90, admitido em 02 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Fisioterapeuta, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ACORDÃO DO JUIZ DE PAZ
AMARAL

ACORDÃO DO JUIZ DE PAZ

ACORDÃO DO JUIZ DE PAZ

ACORDÃO DO JUIZ DE PAZ

ACORDÃO DO JUIZ DE PAZ

ACORDÃO DO JUIZ DE PAZ

ACORDÃO DO JUIZ DE PAZ

ACORDÃO DO JUIZ DE PAZ

ACORDÃO DO JUIZ DE PAZ

ACORDÃO DO JUIZ DE PAZ

ACORDÃO DO JUIZ DE PAZ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 / agosto	/ 20 12
DE Nº 9544	
UMUARAMA, 03 / agosto	/ 20 12
Bruno D. Gama.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	